



SUSPENSÃO ATENDIMENTO SERVIÇO

PORTARIA Nº 16/2020

O DOUTOR HELDER JOSÉ ANUNZIATO, MM. JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL E DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO, PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO o contido no expediente nº 0000961-57.2020.8.16.0053;

CONSIDERANDO a modificação do responsável pelo SERVIÇO DISTRITAL DE ALVORADA DO SUL, a necessidade de se transmitir o acervo da Serventia para o Agente Delegado Interino Rodolfo Ferreira Pinheiro,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ; e

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do SERVIÇO DISTRITAL DE ALVORADA DO SUL desta Comarca pelo período de 3 (TRÊS) dias, nos dias 19/05 a 21/05/2020.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.



Registre-se, intime-se e comunique-se.

Bela Vista do Paraíso, 18 de maio de 2020.

HELDER JOSÉ ANUNZIATO

JUIZ DE DIREITO